

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES INPASA S.A.**

**CNPJ Nº 82.640.616/0001-91**

**Blumenau - Santa Catarina**

**Ata da Reunião do Conselho de Administração**

**realizada em 17 de agosto de 2010**

**Data, Hora e Local:** 17 de agosto de 2010, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, à Rua Hermann Hering nº 1790. **Presenças:** Presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração, constituindo quorum estatutário. **Ordem do Dia:** Deliberação acerca da distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio. **Deliberações:** Aprovado por unanimidade dos membros presentes, o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, no valor total de R\$ 2.739.069,79 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, sessenta e nove reais e setenta e nove centavos) da seguinte forma: (I) R\$ 2.089.355,33 (dois milhões, oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), correspondente a R\$ 2,116 por ação, referem-se a dividendos, declarados com base na antecipação do resultado do exercício de 2010, e que deverão ser considerados para fins de cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2010. (II) R\$ 649.714,46 (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao valor de R\$ 0,658 por ação, referem-se a juros sobre o capital próprio, com base no balanço levantado em 31/07/2010. Sobre os juros haverá retenção de imposto de renda na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas que comprovarem sua condição de isentos ou imunes. Os juros referidos serão imputados aos dividendos obrigatórios do exercício de 2010. O pagamento utilizará como base de cálculo a posição acionária de 17 de agosto de 2010, e estarão disponíveis aos acionistas da Companhia a partir de 19/08/2010. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. Ivo Hering, Dieter Jurandir Beck, Ursula Iracema Beck Abeling, Annemaria Prayon, Liana Maria Peluso Kegel, Doris Ruth Schheling Schlottmann e Aiga Barreto. É cópia fiel e autêntica extraída à folha nº 81 do Livro nº 02 de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Blumenau, 17 de agosto de 2010. Ata registrada em 30/08/2010 sob nº 20102571139 - JUCESC.

DOESC – 1COL X 15CM



## INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES INPASA S.A.

CNPJ Nº 82.640.616/0001-91  
Blumenau - Santa Catarina

### Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de agosto de 2010

**Data, Hora e Local:** 17 de agosto de 2010, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, à Rua Hermann Hering nº 1790. **Presenças:** Presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração, constituindo quorum estatutário. **Ordem do Dia:** Deliberação acerca da distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio. **Deliberações:** Aprovado por unanimidade dos membros presentes, o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, no valor total de R\$ 2.739.069,79 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, sessenta e nove reais e setenta e nove centavos) da seguinte forma: (I) R\$ 2.089.355,33 (dois milhões, oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), correspondente a R\$ 2,116 por ação, referem-se a dividendos, declarados com base na antecipação do resultado do exercício de 2010, e que deverão ser considerados para fins de cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2010. (II) R\$ 649.714,46 (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao valor de R\$ 0,658 por ação, referem-se a juros sobre o capital próprio, com base no balanço levantado em 31/07/2010. Sobre os juros haverá retenção de imposto de renda na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas que comprovarem sua condição de isentos ou imunes. Os juros referidos serão imputados aos dividendos obrigatórios do exercício de 2010. O pagamento utilizará como base de cálculo a posição acionária de 17 de agosto de 2010, e estarão disponíveis aos acionistas da Companhia a partir de 19/08/2010. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. Ivo Hering, Dieter Jurandir Beck, Ursula Iracema Beck Abeling, Annemaria Prayon, Liana Maria Peluso Kegel, Doris Ruth Schheling Schlottmann e Aiga Barreto. É cópia fiel e autêntica extraída à folha nº 81 do Livro nº 02 de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Blumenau, 17 de agosto de 2010. Ata registrada em 30/08/2010 sob nº 20102571139 - JUCESC.

JRSC – 2COL X 6CM

